Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.230 **DE, 20 DE MAIO DE 2014.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BRISAMAR-ITAGUAÍ-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público que inicia na antiga Estrada RJ-099 (atual Avenida Isoldackson Cruz de Brito) e termina na Avenida Ary Parreira, atualmente denominada Rua "Z", passa a denominar-se: **RUA SEIR DIAS DO NASCIMENTO.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 05 de junho de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereadora Mirian Pacheco.